

**FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA****Aviso (extrato) n.º 11948/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 18 de maio de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal comum (Referência B) e procedimento concursal comum de reservas de recrutamento (Referência C), ambos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho:

1.1 — Carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional — Construção e Manutenção de Obras (Referência B) — 1 (um) posto de trabalho.

1.1.1 — Caracterização do posto de trabalho: executar e apoiar trabalhos de obras e reparações nas escolas, rede viária, parques, jardins e outros espaços públicos; executar trabalhos de alvenaria e pintura; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; conduzir e manobrar veículos ligeiros, pesados e tratores agrícola; utilizar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) e de sinalização necessários à execução das tarefas de sua responsabilidade; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

1.2 — Carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional — Limpeza, Ambiente e Saneamento (Referência C) — 1 (um) posto de trabalho.

1.2.1 — Caracterização do posto de trabalho: proceder à conservação, manutenção, reparação e limpeza das ruas e outros locais públicos da Freguesia; efetuar a limpeza e manutenção dos equipamentos e edifícios da Freguesia; efetuar a limpeza e manutenção das bermas e valetas; Garantir a manutenção das zonas verdes, incluindo trabalhos de deservagem, limpeza e poda de árvores; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; recolha de monos; conduzir e manobrar veículos ligeiros, pesados e tratores; utilizar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) e de sinalização necessários à execução das tarefas de sua responsabilidade; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

2 — Local de Trabalho: área territorial da Freguesia, sem prejuízo das deslocações inerentes ao posto de trabalho.

3 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 65/2015, de 03 de julho — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência e/ ou formação em funções similares e equiparadas.

4 — Prazo de candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia www.jf-gpag.pt.

28 de julho de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, *José Inácio Correia Belchior*.

313444367